



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PASSOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.767.957/0001-63, situada na Rua Loulou nº 85, Bairro: Centro em Passos/MG- CEP: 37.900-148, com base territorial em Passos-MG e outras, nos termos do estatuto social, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional vinculada às empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo, **em específico às categorias profissionais do setor de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, interestadual, fretamento e turismo na respectiva base territorial (representações patronais SINDPAS e SINDETTURF)**, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 13 de Dezembro de 2023 (quarta-feira), na sede deste sindicato, nos seguintes horários: às 10:00h (dez horas) em 1ª convocação; e às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": **1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTROMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2024/2025; 3º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2024/2025, com vigências no período compreendido entre 1º de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital; 4º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º. e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017 e também com o disposto no artigo 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores.**

Passos/MG, 05 de Dezembro de 2023.

PRESIDENTE : Carlos Eduardo Silva Severino

Rua Loulou, nº 85 - Centro - Passos/MG
www.sindtranspassos.com.br

